



PLANO DE ATIVIDADES 2024

FICHA TÉCNICA

TÍTULO

Plano atividades 2024

EDITOR

Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.
Rua Mouzinho da Silveira, 5
1250-165 LISBOA
Telefone: 21 350 67 00
Email : ivv@ivv.gov.pt

DIREÇÃO

Bernardo Gouvêa
Presidente do Conselho Diretivo do IVV
Sandra Vicente
Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV

COORDENAÇÃO E ELABORAÇÃO

Departamento de Gestão Financeira
e Administração

VERSÃO 3.0

DATA DE EDIÇÃO

30.11.2023

ÍNDICE

| | |
|---|-----------|
| 1 NOTA INTRODUTÓRIA | 1 |
| 2 METODOLOGIA DE PLANEAMENTO | 2 |
| 3.1 ESTRUTURA ORGÂNICA | 4 |
| 3.2 MEIOS HUMANOS | 5 |
| 3.3 MEIOS FINANCEIROS..... | 7 |
| 3.4 MEIOS TECNOLÓGICOS | 9 |
| 4 CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO | 13 |
| 4.1 ANÁLISE SWOT | 13 |
| 4.2 PRODUTOS E SERVIÇOS E PARTES INTERESSADAS/BENEFICIÁRIOS | 15 |
| 5 OBJETIVOS E ESTRATÉGIA..... | 16 |
| 5.1 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO..... | 16 |
| 5.2 QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR) | 22 |
| 5.3 PLANO DE ATIVIDADES | 27 |
| 6 PROJETOS | 32 |
| 7 MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | 33 |
| 8 ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS | 34 |
| 9 FORMAÇÃO PROFISSIONAL..... | 34 |
| 10 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL..... | 34 |
| 11 PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | 34 |
| ANEXO I FICHAS SÍNTESE | 35 |
| ANEXO II LISTA DE SIGLAS..... | 44 |

FIGURAS

| | |
|--|----|
| Figura 1 - Organograma IVV, I. P. | 4 |
| Figura 2 - Análise SWOT para 2024..... | 14 |
| Figura 3 - Produtos e Serviços e Partes Interessadas/Beneficiários | 15 |
| Figura 4 - Alinhamento Estratégico..... | 16 |
| Figura 5 - Agenda Estratégica..... | 17 |

TABELAS

| | |
|---|----|
| Tabela 1-Evolução dos Recursos Humanos no período 2017-2024..... | 6 |
| Tabela 2 - Evolução dos Recursos Financeiros no período 2017-2024..... | 7 |
| Tabela 3 - Matriz de Alinhamento GOP 2021-2025 vs Nível Estratégico IVV, I. P. | 18 |
| Tabela 4 - Matriz de Alinhamento Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2030 vs Nível Estratégico IVV, I. P..... | 19 |
| Tabela 5 - Matriz de Alinhamento Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030 vs Nível Estratégico IVV, I. P. | 20 |
| Tabela 6 - Matriz de Alinhamento Objetivos da Carta Missão vs Nível Operacional | 21 |
| Tabela 7 - Matriz de Alinhamento Nível Operacional vs Nível Estratégico IVV, I. P. | 23 |
| Tabela 8 - QUAR 2024 | 26 |
| Tabela 9 - Plano de Atividades IVV, I. P. 2024..... | 31 |
| Tabela 10 - Projetos IVV, I. P. 2024 | 32 |
| Tabela 11 - Medidas de Modernização Administrativa 2024 | 33 |
| Tabela 12 - Plano de Ação de Melhorias 2024..... | 34 |

GRÁFICOS

| | |
|---|---|
| Gráfico 1 - Postos de Trabalho por Carreira Previstos e Ocupados..... | 5 |
| Gráfico 2 - Postos de Trabalho Ocupados a 30 de novembro de 2023 | 6 |
| Gráfico 3 - Distribuição do orçamento da receita por fontes de financiamento..... | 7 |
| Gráfico 4 - Distribuição da dotação orçamental inicial por agrupamentos 2024..... | 8 |

1| NOTA INTRODUTÓRIA

O presente Plano de Atividades, é constituído por 35 objetivos operacionais, os quais decorrem de 4 objetivos estratégicos fundamentais: otimização da gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos; simplificação do relacionamento e da comunicação com os *stakeholders*, visando a redução dos custos de contexto; promoção da competitividade e da internacionalização do mercado e implementação duma política de qualidade.

Este Plano articula-se com as orientações da Carta de Missão do Conselho Diretivo do IVV, I. P., em consonância com o QUAR e fundamentado nas orientações da Política Pública, emanadas pelo Governo, pelo Ministério da Agricultura e Alimentação, e pela União Europeia.

A simplificação dos processos e a melhoria do serviço público, prestado a todos os operadores e entidades do setor vitivinícola, enquadram-se, ao nível operacional, numa perspetiva de modernização administrativa - iniciada em anos anteriores - e melhoria contínua, designadamente através do investimento nos sistemas de informação, nos recursos tecnológicos e quanto à capacitação do quadro de recursos humanos.

O ciclo de gestão do próximo ano de 2024 decorrerá sob a égide do novo quadro comunitário de apoio do PEPAC, em paralelo com a previsível continuidade dum cenário económico mais adverso para os operadores económicos, devido à evolução negativa do consumo mundial, em simultâneo com o quadro inflacionista.

Tal cenário reforça a premência, entre outros fatores, quanto à eficácia dos processos de controlo e fiscalização, junto dos Organismos de Certificação das Denominações de Origem e Indicações Geográficas e em colaboração com as entidades fiscalizadores, de forma a incrementar-se mais significativamente a competitividade nacional do setor, assente, fundamentalmente, na diferenciação nacional e regional dos vinhos de Portugal, consubstanciada na salvaguarda da sua origem e autenticidade.

A par da continuidade na aposta da melhoria do seu sistema de informação e infraestrutura tecnológica, o IVV, I. P. prosseguirá, em 2024, com o investimento no seu quadro de recursos humanos, considerados prioritários, quer através da execução do seu Plano de Formação, quer através do recrutamento de novos colaboradores, de forma a poder responder com mais eficiência, eficácia e qualidade às necessidades deste importante setor para a economia nacional, que de forma tão positiva contribui para a balança agroalimentar, para a coesão territorial, para as exportações nacionais e para a oferta e atratividade turística de Portugal.

O Conselho Diretivo do IVV, I. P.

2| METODOLOGIA DE PLANEAMENTO

O plano de atividades é um instrumento de gestão e de enquadramento da atuação do IVV, I. P.: define a estratégia, hierarquiza opções, programa ações, afeta e mobiliza os recursos.

Para a elaboração do presente instrumento, adotou-se uma metodologia que envolve tipicamente a operacionalização das seguintes fases:

- > Revisão e atualização da análise SWOT, através da qual foram identificadas as principais oportunidades e ameaças e os principais pontos fortes e fracos do IVV, I. P.;
- > Revisão da Agenda Estratégica do IVV, I. P., que define o foco, norteia a atividade e as grandes linhas de trabalho do IVV, tendo em consideração as prioridades para o ciclo de gestão de 2024;
- > Identificação das ações a desenvolver em 2024, no âmbito do vasto leque de atuação do IVV, I. P., envolvendo as unidades orgânicas e utilizando um sistema de recolha e consolidação de conteúdos.

Este Plano foi elaborado em conformidade com o Decreto-lei n.º 183/96, de 27 de setembro, disponibilizando informação sobre os objetivos estratégicos e respetivos objetivos operacionais. De forma a avaliar a efetiva consecução destes objetivos, são ainda apresentados os indicadores e metas associados, assentando numa estrutura de Projetos e Atividades que visam concretizar a sua missão.

Nos termos do artigo 3.º do mencionado diploma, a elaboração do presente plano foi assegurada com a participação dos dirigentes, em articulação com os seus colaboradores. Após a aprovação, o Plano será divulgado junto dos trabalhadores e disponível para leitura na página eletrónica do IVV, I. P..

3| APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

É um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio. Organismo central, com sede em Lisboa, detém jurisdição sobre todo o território nacional, prossegue atribuições do atual Ministério da Agricultura e da Alimentação, sob superintendência e tutela da respetiva Ministra.

Teve a sua génese no organismo que, em 1986, sucedeu à Junta Nacional do Vinho, que tinha como objetivo primordial adequar a organização corporativa ainda existente aos princípios e regras próprias da Organização Comum do Mercado.

Tem sido objeto de alterações e reestruturações orgânicas, visando adequar a sua atuação à reforma institucional do setor e às mudanças de paradigmas económicos. No âmbito das medidas preconizadas no Plano de Redução e Melhoria da Administração Central, foi estabelecida uma nova orgânica, em função da qual o organismo foi objeto de uma reformulação das suas atribuições no quadro da sua missão para o setor vitivinícola nacional.



MISSÃO

Coordenar e controlar a organização institucional do setor vitivinícola, auditar o sistema de certificação de qualidade, acompanhar a política da União Europeia e preparar as regras para a sua aplicação, bem como participar na coordenação e supervisão da promoção dos produtos vitivinícolas e assegurar o funcionamento da Comissão Nacional da Organização Internacional da Vinha e do Vinho (CNOIV)



VISÃO

Ser uma organização reconhecida pelo setor vitivinícola como facilitadora da atividade económica e do desenvolvimento económico sustentável, destacando -se pela forma transparente e assertiva como dialoga com o setor e como atua em defesa do interesse coletivo do mesmo, em alinhamento com as políticas e o interesse públicos



VALORES

- | | | |
|-----------------|-----------------|-------------|
| > Compromisso | > Inovação | > Diálogo |
| > Credibilidade | > Rigor | > Dinamismo |
| | > Transparência | > Eficácia |

ATRIBUIÇÕES

(Decreto-Lei n.º 66/2012, de 16 de março)

- > Acompanhar a atividade vitivinícola nacional e coordenar a respetiva regulamentação técnica, em conformidade com as medidas da política nacional e da União Europeia
- > Participar e colaborar na definição e aplicação das políticas que abrangem o setor vitivinícola
- > Participar e acompanhar, junto das instâncias da União Europeia, os processos relativos ao setor vitivinícola, sem prejuízo das competências de outras entidades
- > Assegurar a gestão dos programas de apoio da União Europeia e nacionais específicos do setor vitivinícola
- > Promover e regular as medidas de organização institucional do setor vitivinícola
- > Definir e coordenar a aplicação das medidas de gestão do património vitícola nacional e da sua valorização
- > Desenvolver ações tendentes à melhoria da qualidade dos produtos vitivinícolas, ao reforço da competitividade e internacionalização e ao desenvolvimento sustentável do setor vitivinícola
- > Realizar auditorias de gestão e dos sistemas de controlo e certificação das entidades certificadoras dos produtos vitivinícolas com direito a denominação de origem ou indicação geográfica
- > Cobrar as taxas que lhe sejam atribuídas por lei e zelar pelo cumprimento do seu pagamento
- > Desenvolver, coordenar e gerir o Sistema Nacional Integrado de Informação da Vinha e do Vinho
- > Coordenar e zelar pelo cumprimento das regras de utilização da marca Vinhos de Portugal / *Wines of Portugal*
- > Efetuar as previsões de colheitas anuais, recolher e tratar a informação económica contida nos instrumentos declarativos previstos na regulamentação da União Europeia e nacional, tendo em vista a avaliação do mercado
- > Desenvolver relações com organismos internacionais e estrangeiros congéneres, sem prejuízo das competências próprias do Ministério dos Negócios Estrangeiros
- > Elaborar e assegurar a coordenação do plano nacional de controlo do setor vitivinícola

3.1| ESTRUTURA ORGÂNICA

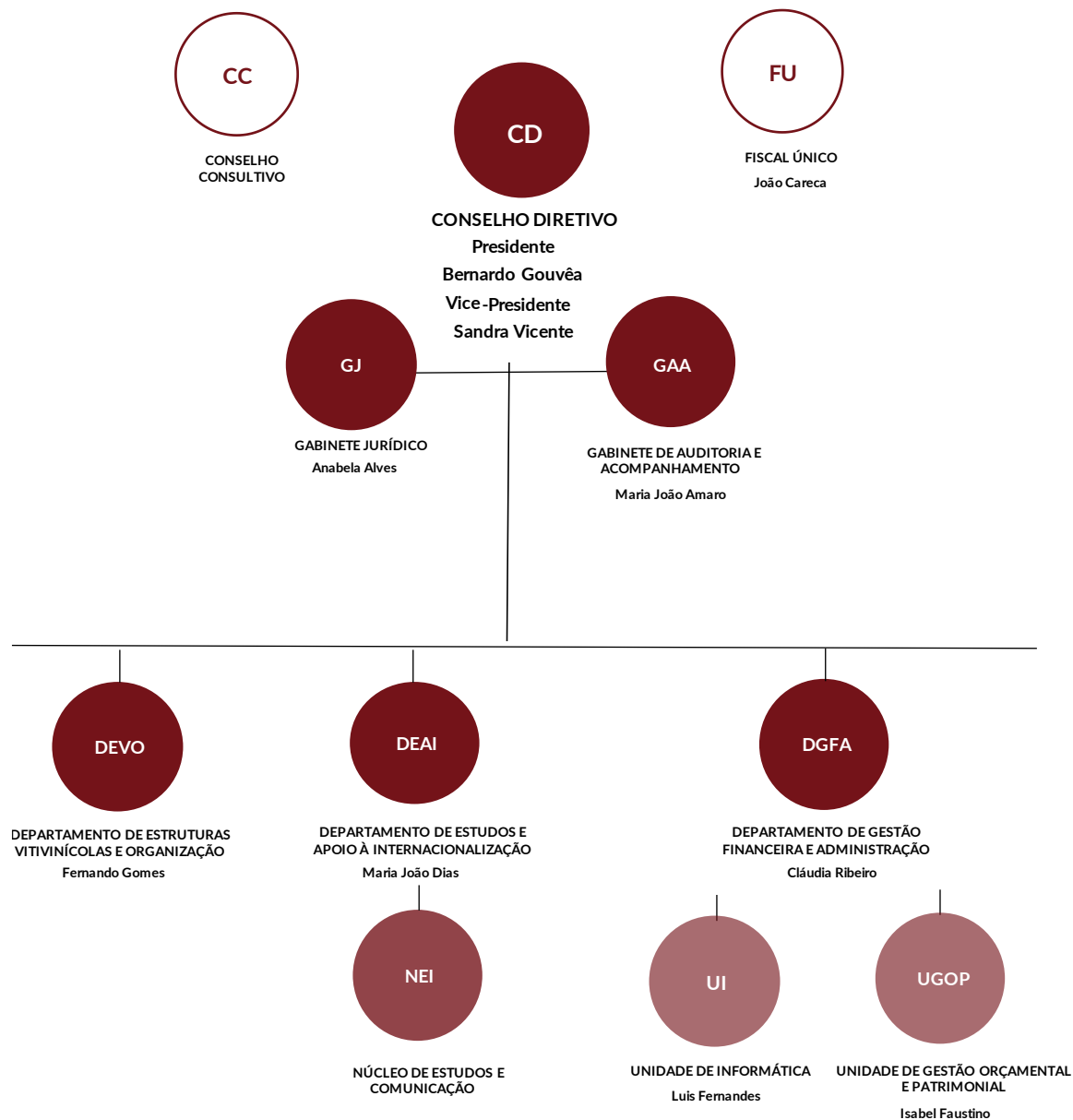


Figura 1 - Organograma IVV, I. P.

3.2| MEIOS HUMANOS

Da conjugação dos fluxos de saídas e entradas, bem como dos constrangimentos em matéria de recrutamento, o IVV, I. P. tem como objetivo em 2024 reforçar os seus efetivos, com a ocupação de 66 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal aprovado pela tutela.

Em 30 de novembro de 2023, encontram-se 56 efetivos com relação jurídica de emprego público em funções no IVV, I. P.. Existem, portanto, postos de trabalho não ocupados, o que se traduz num défice de cerca de 15% de recursos humanos.

O reforço da equipa do IVV, I. P., em número e em grau de tecnicidade, é fundamental para repor a capacidade técnica necessária ao desenvolvimento das atividades e projetos, bem como da própria missão do Instituto e para os importantes desafios que se colocam. O IVV, I. P. tem atualmente um défice de cerca de 21% de técnicos superiores e especialista de informática.

Os gráficos *infra* ilustram a distribuição dos recursos humanos para 2024, por carreiras, necessários ao desenvolvimento dos projetos e atividades previstos, bem como o peso de cada carreira na globalidade dos recursos humanos.

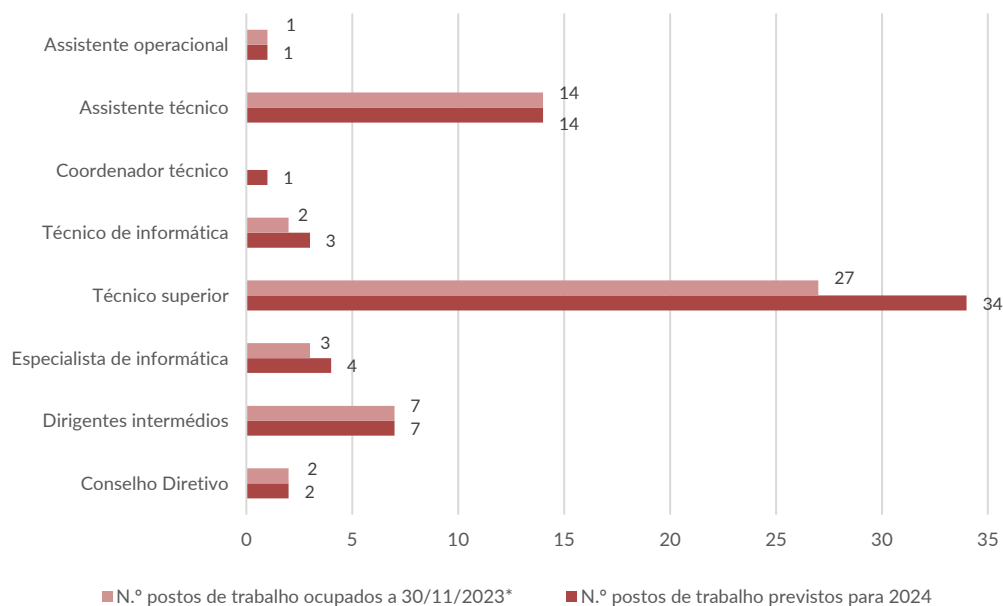


Gráfico 1 - Postos de Trabalho por Carreira Previstos e Ocupados

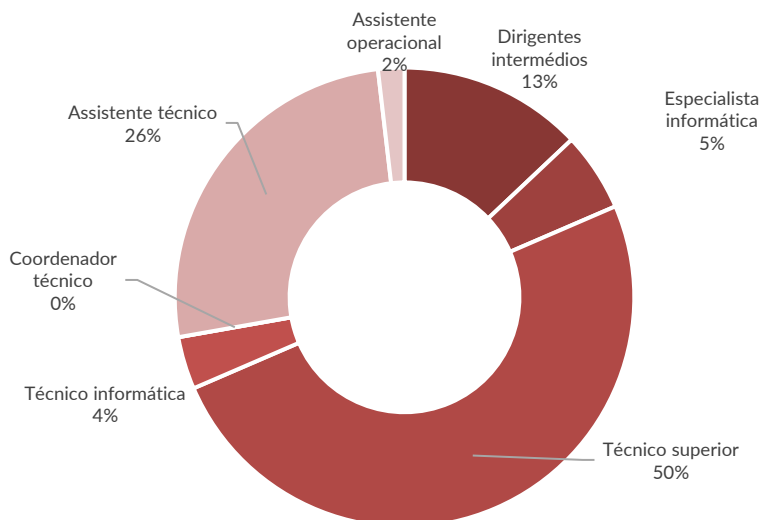


Gráfico 2 - Postos de Trabalho Ocupados a 30 de novembro de 2023

Na tabela seguinte é possível observar a evolução de recursos humanos no IVV, I. P. no período entre 2017 e 2024.

| Evolução RH | | | | | | | | |
|--|------|------|------|------|------|------|------|-------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023 | 2024* |
| Total de Efetivos | 56 | 51 | 49 | 53 | 55 | 57 | 56 | 66 |
| Técnicos Superiores e Especialistas de Informática Efetivos | 33 | 29 | 28 | 29 | 30 | 32 | 30 | 38 |
| Índice de Tecnicidade | 59% | 57% | 57% | 55% | 55% | 56% | 54% | 58% |

* Planeado

Tabela 1-Evolução dos Recursos Humanos no período 2017-2024

3.3| MEIOS FINANCEIROS

O IVV é um organismo dotado de autonomia administrativa e financeira. O orçamento planeado do IVV, I. P. para 2024 é de 12 886 420 €, com valor ligeiramente superior aos últimos orçamentos.

| Evolução RF | | | | | | | | |
|-------------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 | 2023* | 2024* |
| Orçamento Planeado | 9 513 930 € | 11 185 778 € | 13 359 034 € | 12 580 310 € | 12 550 300 € | 12 600 800 € | 12 405 300 € | 12 886 420 € |
| Orçamento Disponível | 10 213 930 € | 10 594 532 € | 9 673 699 € | 17 191 006 € | 17 050 300 € | 12 111 826 € | 10 748 170 € | N/D |
| Orçamento Executado | 8 842 468 € | 8 050 198 € | 7 816 490 € | 15 483 655 € | 14 973 353 € | 10 645 484 € | N/D | N/D |
| Taxa de Utilização RF (disponíveis) | 87% | 76% | 81% | 90% | 88% | 88% | N/D | N/D |

*Em curso/Planeado

Tabela 2 - Evolução dos Recursos Financeiros no período 2017-2024

O financiamento da sua atividade é exclusivamente suportado por receitas próprias, sendo as mesmas provenientes, essencialmente, do produto de taxas incidentes sobre vinhos e produtos víquicos, como se pode observar pelo seguinte gráfico de distribuição do orçamento para 2024:

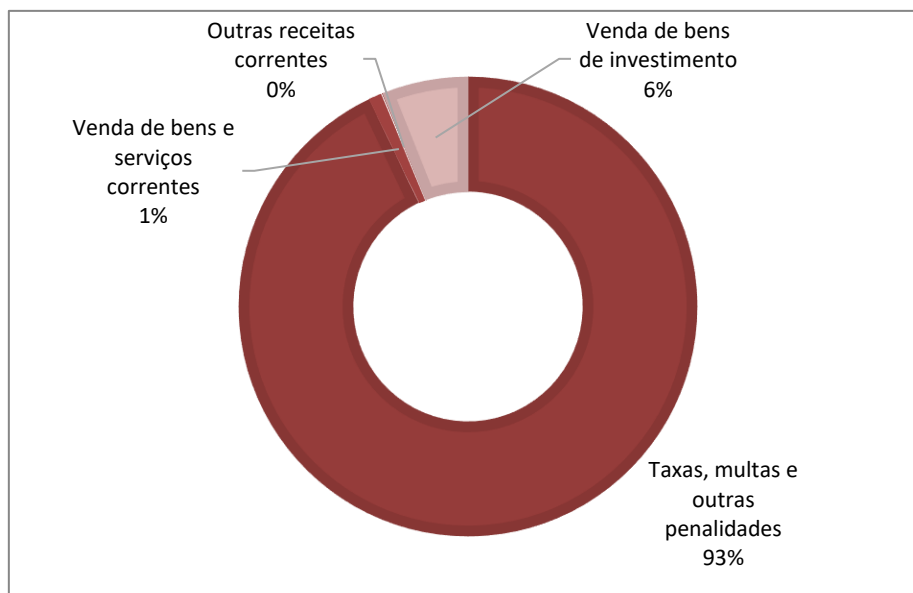


Gráfico 3 - Distribuição do orçamento da receita por fontes de financiamento

A distribuição deste orçamento pelas suas formas de aplicação é apresentada no quadro seguinte:

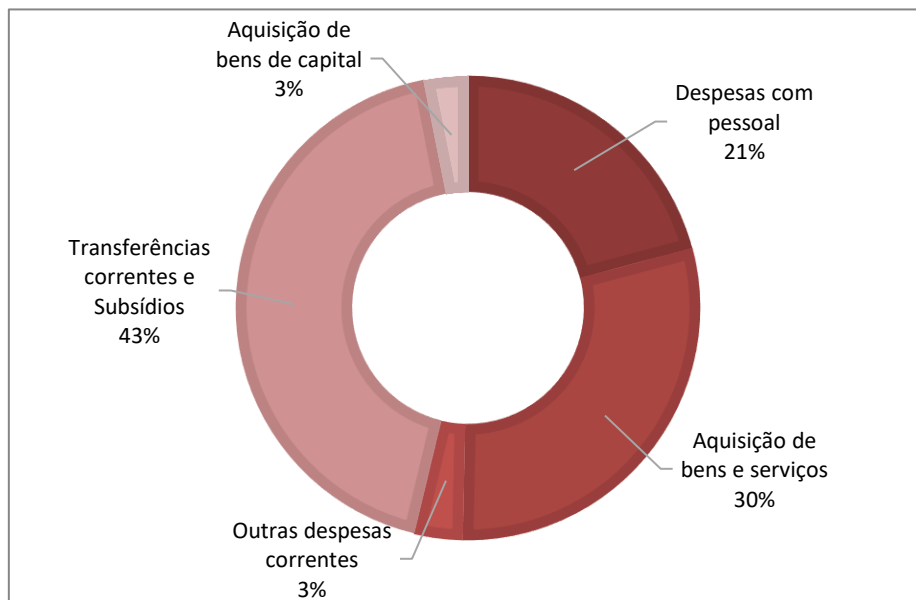


Gráfico 4 - Distribuição da dotação orçamental inicial por agrupamentos 2024

3.4| MEIOS TECNOLÓGICOS

Não é ao acaso que os conceitos de Transformação Digital, Teletrabalho e Cibersegurança surgem cada vez mais enquadrados e presentes na vida ativa das organizações.

As organizações, públicas e privadas, aumentam cada vez mais o investimento em sistemas e tecnologias de informação (T.I.), com base na inovação para uma melhor qualidade dos seus serviços. No domínio das T.I., o investimento financeiro é cada vez mais reforçado, sendo notória a necessidade de uma crescente qualificação dos recursos humanos e, mais recentemente, a premência quanto a uma melhor capacitação ao nível da Cibersegurança.

Numa constante procura de promover a qualidade de serviço orientada, quer para o interior, quer para o exterior, através de uma permanente transformação digital inovadora, as infraestruturas tecnológicas existentes no IVV, I. P. visam assegurar:

- Operacionalidade;
- Alta disponibilidade;
- Redundância;
- Interoperabilidade;
- Adequação;
- Segurança;
- Inovação;
- Qualidade;
- Disponibilização transversal dos serviços;
- E-serviços verdadeiramente orientados para o cidadão, bem como assegurar a modalidade de Teletrabalho para os seus colaboradores.

Para garantir o nível de *performance* das infraestruturas tecnológicas, foi necessário desenvolver e aplicar esforços adicionais de uma atualização constante, renovação e uma permanente manutenção preventiva, corretiva e evolutiva, bem como tentar minimizar o máximo a ausência de recursos especializados em áreas críticas.

Apresentam-se algumas das maiores relevâncias:

- Continuidade da transformação digital de infraestruturas e sistemas;
- Renovação das infraestruturas de suporte base;

- Atualização transversal dos Sistemas Operativos ao nível do posto de trabalho e ambientes críticos;
- Assegurar a salvaguarda e reposição de dados e informação;
- Renovação dos circuitos de Comunicações e Dados.

Como base, utilizam-se os princípios gerais de tecnologias de sistemas, nomeadamente:

- Necessidades do negócio em constante evolução;
- Utilização de interfaces homem/máquina ergonómicas e inteligentes;
- Sempre que possível utilizar *standards* abertos para a informação em suporte digital como previsto na Lei n.º 36/2011, de 21 de junho);
- Utilização de tecnologia relacional para gestão de dados;
- Garantir mecanismos de salvaguarda e de segurança no acesso aos serviços, recursos e dados;
- Modernização e evolução tecnológica constante;
- Modernização e simplificação administrativa e tecnológica com outros Sistemas de Informação externos;
- Cumprimento do Decreto-Lei n.º 65/2021, de 30 de julho, que regulamenta o Regime Jurídico da Segurança do Ciberespaço.

Como pontos fortes e de elevado impacto, destacam-se a continuidade na melhoria da transformação digital e das soluções tecnológicas existentes, bem como a aposta na componente digital para as interoperabilidades com o exterior.

Tais objetivos têm sido conseguidos através do reforço de procedimentos de segurança, quer ao nível interno, quer externo, como o aumento da frequência e retenção da salvaguarda de dados e informação, assim como, incremento do número de processos de negócio em interoperabilidade com o exterior, designadamente com o IFAP, I.P., IVDP, I. P., CVRVV, DGPC, ICNF, IP e CCDR-N.

Na componente tecnológica, tem sido realizado um esforço na melhoria contínua da qualidade de serviços a prestar, tanto na utilização interna dos vários recursos tecnológicos, como na utilização remota (teletrabalho), sendo esta cada vez mais exigente.

Através de ações de baixa duração, no decorrer do plano de trabalho diário, promove-se a sensibilização para questões e situações na área da engenharia social e boas práticas de utilização de equipamentos, *software* e sistemas de informação, sendo desenvolvidas ações de sensibilização junto de colaboradores e dirigentes.

Como plataformas tecnológicas de base destacam-se as de maior relevância:

- Sempre que possível, utilização de Sistemas Operativos e ferramentas *Open Source Software* (OSS);
- Virtualização;
- Ambientes de monitorização;
- Plataforma de Alarmística;
- Plataformas de Suporte e registo de incidentes;
- Ambientes de Salvaguarda e Reposição de Sistemas, Dados e Informação;
- Plataformas de Segurança de Sistemas e Dados.

Numa estratégia de aproveitamento máximo dos OSS, os vários ambientes foram alvos de atualizações quer ao nível de sistema operativo quer de funcionalidades e ferramentas de utilização por parte da Unidade de Informática ou de forma transversal no IVV, IP.

Ainda de referir, a necessidade de manter sempre em primeiro plano a componente de segurança de dados e informação, como o controlo de acessos a sistema e informação, não só ao nível lógico (*software*) como também ao nível de sistema de controlo de acessos físico e de imagem (videovigilância).

Com cerca de 70% dos pedidos de intervenção a ocorrerem pela via direta na plataforma, contra os restantes 30% a ocorrerem por telefone e/ou correio eletrónico.

As modalidades de Teletrabalho forçam a alterações estratégicas e transversais na disponibilidade de Plataformas e Sistemas de Informação, mantendo a qualidade de serviço e segurança, mediante uma procura constante da utilização da melhor solução para a melhor produtividade interna, eficácia, eficiência e qualidade de serviço, mediante alterações procedimentais, tarefas e atividades fulcrais na vida do negócio do IVV, I. P..

Seguidamente, destacam-se os sistemas de informação de maior relevância.

1. Sistemas de Informação

Os sistemas de informação devem contribuir para facilitar a execução dos processos de negócio. As necessidades do negócio têm um papel fulcral na identificação de requisitos e seleção de tecnologias para as aplicações e sistemas informáticos. Face à diversidade das necessidades do negócio, recorrendo na maioria dos casos a *software* de código aberto (OSS) e normas abertas da Administração Pública (AP), foram implementadas várias funcionalidades ao nível dos Sistemas de Informação, quer ao nível departamental ou transversal.

Face à constante evolução, os Sistemas de Informação são “sistemas vivos”. Neste enquadramento, os Sistemas de Informação do IVV, I. P. seguem este conceito e orientam-se por uma estratégia de usabilidade previamente definida e respetivas regras, das quais se destacam:

- Maior centralização das necessidades do cidadão;
- Alertas e notificações usando os principais meios disponibilizados pelo cidadão;
- Maior e melhor usabilidade, operacionalidade e disponibilidade;
- Maior facilidade, agilidade e simplicidade na resolução de processos.

Ao nível dos Sistemas de informação do negócio do IVV, I. P., destacam-se:

1.1. Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Sivv 3.x)

Sistema aberto e interoperável, com a maior relevância a incidir numa constante desmaterialização de processos de negócio e interoperabilidades várias com outros sistemas de informação externos da AP, bem como, a disponibilidade de funcionalidades inseridas em Medidas Simplex da Agricultura, nomeadamente Balcão Único, Balcão Vinha.

1.2. Sistema de Informação das Candidaturas ao Programa de Apoio à Promoção de Vinho em Países Terceiros (SIAPV 3.x)

Numa estratégia de melhoria da qualidade de serviço e informação, deverá ser uma constante a continuidade evolutiva da desmaterialização dos processos de comunicação com os beneficiários, sendo os respetivos resultados orientados para a melhoria da gestão de negócio interna e também para uma maior qualidade de serviço a disponibilizar ao beneficiário.

Foi disponibilizada a versão SIAPV 1/2023 totalmente renovada pela equipa da Unidade de Informática, contemplando uma melhoria significativa ao nível da estabilidade da versão anterior e também da disponibilização de ferramentas e funcionalidades de gestão, a qual se encontra atualmente em desenvolvimento, garantindo a evolução do Sistema de Informação a disponibilizar para o concurso 1/2024.

4| CARACTERIZAÇÃO DO AMBIENTE EXTERNO E INTERNO

4.1| ANÁLISE SWOT

| ANÁLISE SWOT | | |
|-------------------------|---|--|
| | PONTOS FORTES <i>Strengths</i> | PONTOS FRACOS <i>Weaknesses</i> |
| AMBIENTE INTERNO | <ul style="list-style-type: none"> · Autonomia de receitas face do Orçamento de Estado · Sistema de Informação da Vinha e do Vinho com informação disponível para o interior/exterior · Forte relacionamento com entidades externas (nacionais e comunitárias) · Competência e <i>know-how</i> técnico · Boa imagem do IVV, I. P. enquanto organização do setor vitivinícola · Proatividade na melhoria da articulação com outros serviços públicos · Maior simplificação na implementação da medida de promoção de vinhos no mercado interno · Melhoria contínua no Sistema de Informação da Vinha e do Vinho (Sivv 3.0) e no SIAPV. · Coordenação da estrutura técnico-científica da CNOIV · Forte incentivo à formação dos colaboradores · Melhoria no controlo aos processos de certificação DO/IG · Disponibilidade dos meios tecnológicos adequados para Teletrabalho, possibilitando uma melhor conciliação da vida pessoal, familiar e profissional | <ul style="list-style-type: none"> · Escassez de RH especializados (56/66) · Dificuldades no rejuvenescimento dos RH · Progressão na carreira dos RH · Capacitação técnico-científica especializada · Obstáculos à articulação com o Ministério das Finanças e o INE · Organização dos dados no Sistema de Informação (<i>Business Intelligence</i>) |

ANÁLISE SWOT

| | OPORTUNIDADES <i>Opportunities</i> | AMEAÇAS <i>Threats</i> |
|-------------------------|--|---|
| AMBIENTE EXTERNO | <ul style="list-style-type: none"> · Melhoria do cadastro vitícola aproveitando a interoperabilidade com o IFAP, I. P. e IVDP, I. P. · Consolidação da informação sobre mercados nacional e de exportação de vinho · Investimento no desenvolvimento de instrumentos de interoperabilidade entre organismos públicos e parceiros · Proteger os rendimentos dos produtores de uva para vinho quando sejam afetados por acontecimentos climáticos adversos, com o incentivo à adesão no âmbito do PEPAC, da Intervenção Seguro Vitícola de Colheitas · Incentivos à adoção da Marca <i>Wines of Portugal</i> por parte dos operadores. · Abertura de novos mercados, em função de uma nova situação geopolítica · Melhoria do sistema de informação e de organização dados (<i>Business Intelligence</i>) | <ul style="list-style-type: none"> · Dificuldade de recrutamento e retenção de RH na Administração Pública · Elevada mobilidade de RH entre organismos da AP · Falta de atratividade de RH qualificados (novas entradas na AP) · Dificuldades na cobrança coerciva de receitas (judicial e fiscal) · Questões legais relacionadas com propriedade de dados e cibersegurança · Políticas restritivas ao consumo e à comercialização · Temática do álcool e saúde: medidas restritivas ao consumo, publicidade, política de preços e agravamento da política fiscal · Disrupções nos mercados de matérias-primas · Instabilidade geopolítica, económica e financeira, motivada pela guerra na Ucrânia e em Israel · Alterações climáticas |

Figura 2 - Análise SWOT para 2024

4.2| PRODUTOS E SERVIÇOS E PARTES INTERESSADAS/BENEFICIÁRIOS

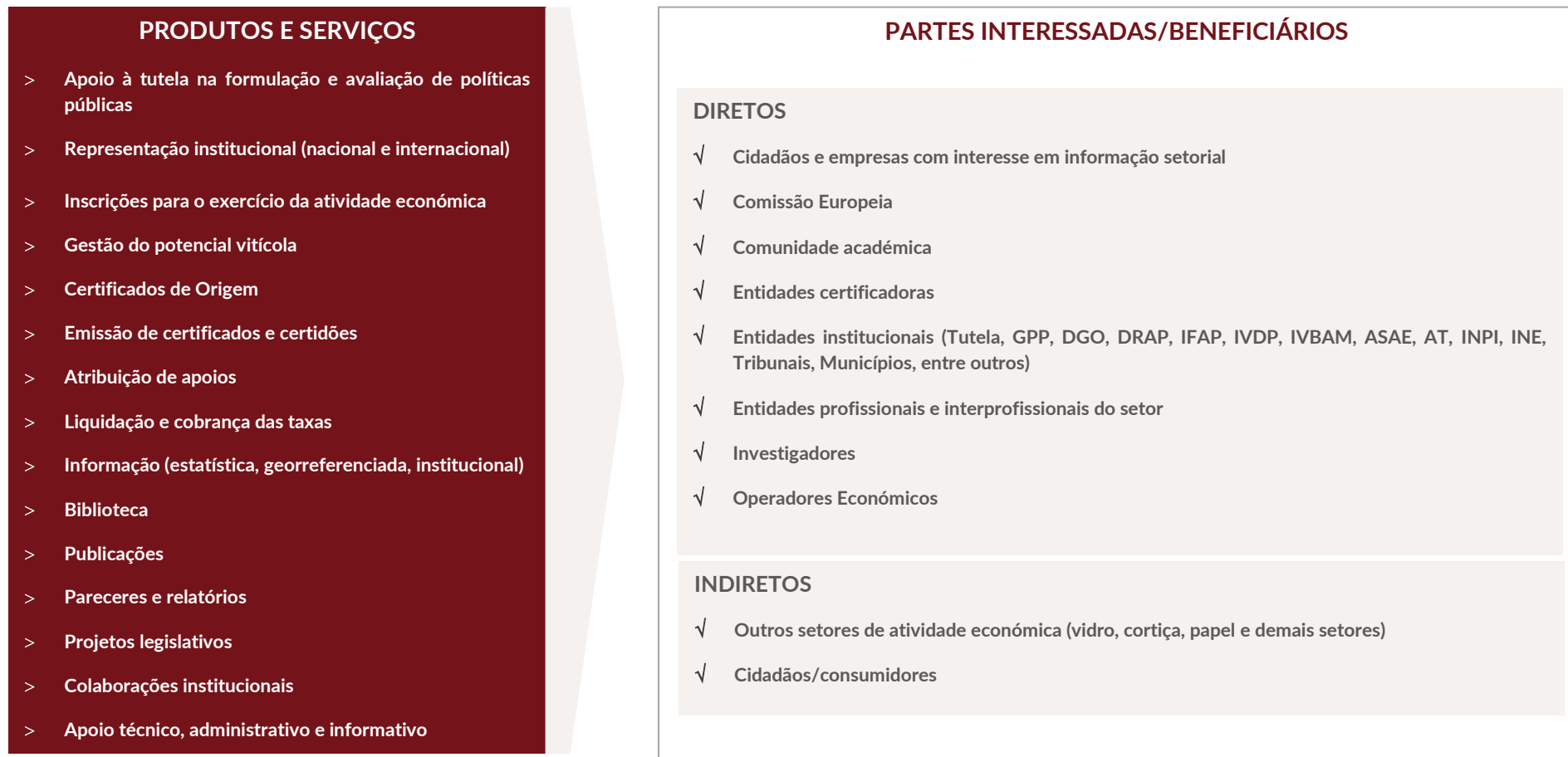


Figura 3 - Produtos e Serviços e Partes Interessadas/Beneficiários

5| OBJETIVOS E ESTRATÉGIA

5.1| ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

O plano estratégico define o foco que norteia a atividade do IVV, I. P. e as suas grandes linhas de trabalho.

A missão e visão do IVV, I. P. traduzem uma orientação inequívoca em contribuir para a criação de um ambiente económico propício ao investimento produtivo no setor vitivinícola, que passa necessariamente por pautar a sua atuação segundo vetores estratégicos que, por sua vez, podem ser desagregados num conjunto de orientações estratégicas.

No alinhamento das orientações estratégicas, efetuado o diagnóstico do serviço e contextualizada a sua situação no conjunto das políticas definidas para o sector, cabe a definição dos objetivos estratégicos plurianuais do IVV, I. P.

Em alinhamento com estes, definiram-se, para o ciclo de gestão de 2024, os respetivos objetivos operacionais do IVV, I. P. essenciais, que integram o QUAR e o Plano de Atividades.

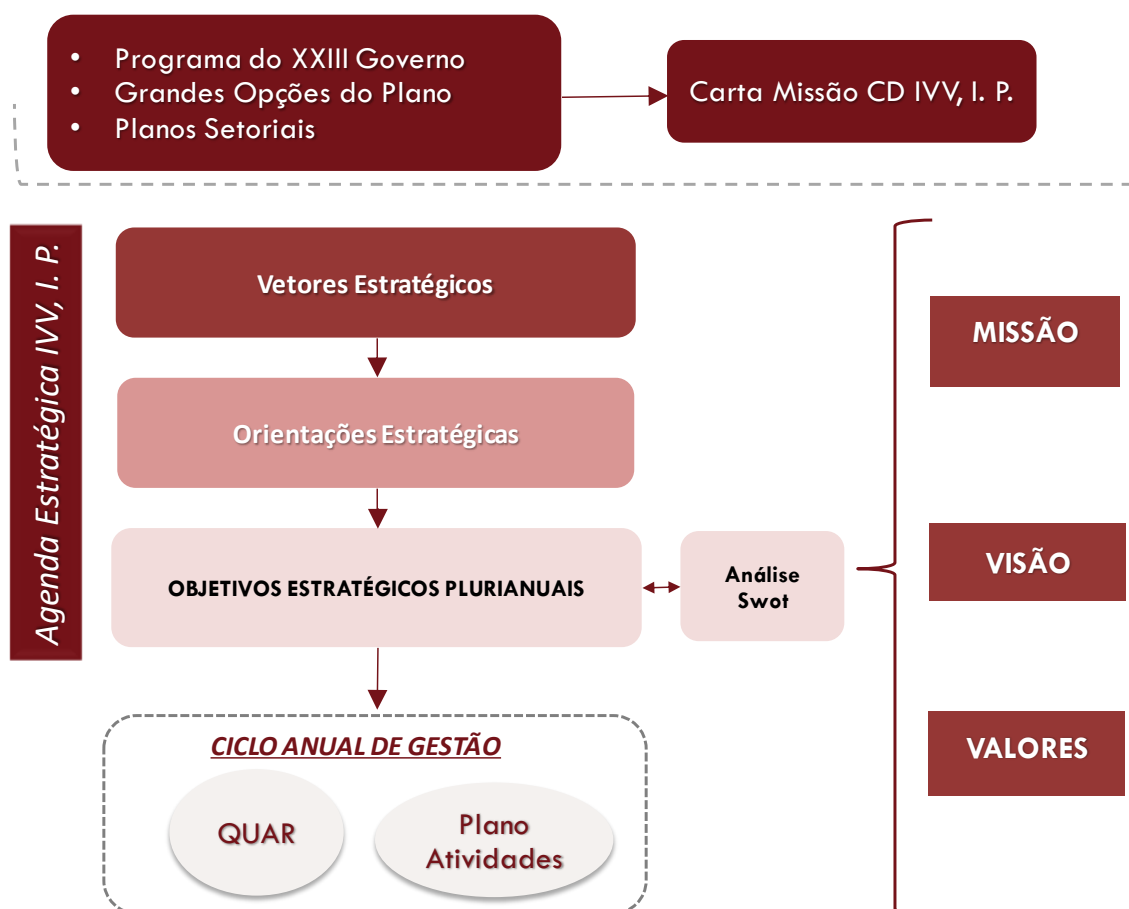


Figura 4 - Alinhamento Estratégico



Figura 5 - Agenda Estratégica

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico

| Nível 1 - Política Pública | Nível 2 - Estratégico | | | |
|--|--|--|---|---------------------------------------|
| GOP 2021-2025 | Objectivo Estratégico (OE) | | | |
| | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 |
| | Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos | Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto | Promover a competitividade e a internacionalização do mercado | Implementar uma política de qualidade |
| GOVERNAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS | RI | RD | | RD |
| PORTUGAL NO MUNDO | | | RI | |
| AGENDA ESTRATÉGICA: As pessoas primeiro, um melhor equilíbrio demográfico, maior inclusão, menos desigualdades | RI | | | |
| AGENDA ESTRATÉGICA: Digitalização, inovação e qualificações como motores do desenvolvimento; | RD | RD | | RD |
| AGENDA ESTRATÉGICA: Transição climática e sustentabilidade dos recursos | RD | RI | RD | |
| AGENDA ESTRATÉGICA: Um país competitivo externamente e coeso internamente | RI | | RD | |

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Tabela 3 - Matriz de Alinhamento GOP 2021-2025 vs Nível Estratégico IVV, I. P.

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico

| Nível 1 - Política Pública | Nível 2 - Estratégico | | | |
|--|--|--|---|---------------------------------------|
| Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 - 2030 | Objectivo Estratégico (OE) | | | |
| | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 |
| | Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos | Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto | Promover a competitividade e a internacionalização do mercado | Implementar uma política de qualidade |
| Objetivo Estratégico 2: Mobilizar e Capacitar os Trabalhadores | | | | RD |
| Objetivo Estratégico 3: Envolver os Trabalhadores na Mudança Cultural | | | | RI |

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Tabela 4 - Matriz de Alinhamento Estratégia para a Inovação e Modernização do Estado e da Administração Pública 2020 -2030 vs Nível Estratégico IVV, I. P.

Matriz de Alinhamento Política Pública vs Nível Estratégico

| Nível 1 - Política Pública | Nível 2 - Estratégico | | | |
|---|--|--|---|---------------------------------------|
| Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030 | Objectivo Estratégico (OE) | | | |
| | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 |
| Iniciativa Emblemática | Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos | Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto | Promover a competitividade e a internacionalização do mercado | Implementar uma política de qualidade |
| 1. Alimentação sustentável | RI | | | |
| 4. Adaptação às alterações climáticas | RI | | RD | |
| 5. Agricultura circular | RI | | | |
| 6. Territórios sustentáveis | RI | | | |

RD- Relação Direta; RI- Relação Indireta

Tabela 5 - Matriz de Alinhamento Agenda da Inovação para a Agricultura 2020-2030 vs Nível Estratégico IVV, I. P.

Matriz de Alinhamento Objetivos da Carta de Missão vs Nível Operacional

| Objetivos Carta de Missão | | QUAR | PA |
|---------------------------|--|------|----|
| Eficácia | Uniformização das áreas de vinha no sistema de informação geográfica do MAA (SIVV, ISIP e SIRDD) | | X |
| | Uniformização das entidades no Balcão Único de Registo de Entidades, em articulação com o IFAP e IVDP | | X |
| | Assegurar o prazo de análise das candidaturas no âmbito das novas autorizações, da promoção em países terceiros e promoção no mercado interno | X | |
| Eficiência | Incrementar os mecanismos de proteção das DO e IG | X | |
| | Realização de ações de divulgação, sensibilização e esclarecimento dirigidos aos potenciais beneficiários dos apoios à promoção (países terceiros e mercado interno) | | X |
| | Desenvolvimento de funcionalidades na plataforma do sistema de informação tendo em vista a facilitação da comunicação com as entidades | X | |
| Qualidade | Promover inquéritos de satisfação junto das entidades externas | X | |
| | Desmaterialização do processo de comunicação com as entidades | | X |

Tabela 6 - Matriz de Alinhamento Objetivos da Carta Missão vs Nível Operacional

5.2| QUADRO DE AVALIAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO (QUAR)

É o quadro referencial quanto à operacionalização do serviço (Missão), dos seus objetivos estratégicos, da aferição da sua concretização e da explicitação sumária dos desvios apurados no final do ciclo de gestão.

Para além de um instrumento de ajuda à gestão, concebido para analisar o desempenho global do serviço, o QUAR é um instrumento pedagógico, evidenciando, ao longo do ano, para os vários níveis de decisão, das eventuais necessidades de reorientação da atuação interna.

Do ponto de vista externo – para o decisor político e para o cidadão comum – o QUAR constitui um *reporting* sintético e esclarecedor da estratégia do serviço; divulga o seu nível desempenho; faz a comparação entre meios utilizados e resultados alcançados pelo serviço e permite o *benchmarking* entre diferentes serviços.

Apresentam-se seguidamente os objetivos operacionais que integram o QUAR do IVV, I. P. para 2024, organizados por parâmetros de avaliação - eficácia, eficiência e qualidade-, e respetivos indicadores e metas associadas, bem como a matriz de articulação entre os objetivos operacionais 2024 (nível 3) e os objetivos estratégicos plurianuais do IVV, I. P. (nível 2), e estes, por sua vez, articulados a montante com os objetivos de política pública (nível 1).

Matriz de Alinhamento Nível Operacional vs Nível Estratégico - Apuramento do grau de concretização dos Objetivos Estratégicos

| Nível 3 - Gestão Operacional | Nível 2 - Estratégico | | | |
|---|---|---|--|--|
| Objectivo Operacional (OP) QUAR | Objectivo Estratégico (OE) | | | |
| | OE1 | OE2 | OE3 | OE4 |
| | Otimizar a gestão dos programas de apoio e dos recursos financeiros afetos | Simplificar o relacionamento e a comunicação com os stakeholders, visando a redução dos custos de contexto | Promover a competitividade e a internacionalização do mercado | Implementar uma política de qualidade |
| OP1: Implementar a Transformação Digital – Interoperabilidade Digital – IVV – Entidades Certificadoras DO/IG | | 50% | | 11% |
| OP2: Otimizar os prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno) | 100% | | 40% | |
| OP3: Proceder à supervisão dos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG | | | 35% | 11% |
| OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros | | 50% | | 11% |
| OP5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal | | | | 11% |
| OP6: Proceder à elaboração de proposta de Portaria relativa às inscrições dos operadores do sector vitivinícola. | | | | 10% |
| OP7: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola | | | 25% | 13% |
| OP8: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes | | | | 11% |
| OP9: Adotar medidas para a boa gestão dos trabalhadores | | | | 11% |
| OP10: Promoção da melhoria das condições de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) | | | | 11% |

Tabela 7 - Matriz de Alinhamento Nível Operacional vs Nível Estratégico IVV, I. P.

| QUAR 2024 | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|---------------------------|-----------|------------|---------------|------|------|--------------------|--|
| EFICÁCIA | | | | | | | | | PESO: | 30% |
| OP1: Implementar a Transformação Digital - Interoperabilidade Digital - IVV - Entidades Certificadoras DO/IG | | | | | | | | | Peso: | 35% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.1 | Taxa de execução das fases do objetivo (4 Fases) | N/A | N/A | 35% | 65% | 10% | 100% | 100% | DEVO UI GAA | Objetivo partilhado (UI / DEVO / GAA) a executar em 4 fases distintas, o cálculo consiste no somatório das taxas de execução de cada fase: Fase 1 (25%) - Definir o Cronograma de Tarefas e Atividades; Fase 2 (10%) - Elaborar e disponibilizar o documento de Aceitação e Acordo de utilização de dados e informação referente ao acesso à interoperabilidade entre sistema de informação mediante regras a definir; Fase 3 (35%) - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Controlos para receber Dados e Informação com origem nas CVR's; Fase 4 (30%) - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Serviço de disponibilidade de Dados e Informação com origem no IVV. |
| OP2: Otimizar os prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno) | | | | | | | | | Peso: | 31% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.2 | Promoção Países Terceiros - N.º de dias decorridos desde a data em que a candidatura está completa e a data de comunicação ao beneficiário através da plataforma SIAPV. | N/A | 7 | 10 | 8 | 2 | 4 | 33% | DEAI | Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias corridos. |
| Ind.3 | Promoção Países Terceiros - Data da comunicação ao beneficiário, na plataforma SIAPV, do Pedido de Modificação aprovado pela Entidade de Gestão. (M=20.03.2024; VC=08.03.2024) | 23/abr | 23/mar | 15/mar | 80 | 10 | 68 | 33% | DEAI | Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face ao planeado.; Tolerância - A contagem de dias deve ser efetuada em dias corridos. |
| Ind.4 | Promoção Mercado Interno - Data da comunicação ao beneficiário da análise do Relatório Final de Execução. (M=28.06.2024; VC=03.06.2024) | 24/fev | 26/jun | 6/jun | 180 | 0 | 155 | 34% | DEAI | Somatório do n.º de dias de antecipação ou de atraso face à data estabelecida como meta - 28 de junho de 2024 |
| OP3: Proceder à supervisão dos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG | | | | | | | | | Peso: | 34% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.5 | Número de relatórios efetuados | 3 | 3 | 1 | 3 | 1 | 5 | 100% | GAA | Somatório de relatórios efetuados |

| QUAR 2024 | | | | | | | | | | |
|---|--|----------------|---------------------------|-----------|------------|---------------|------|------|---------------------------|--|
| EFICIÊNCIA | | | | | | | | | PESO: | 20% |
| OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros | | | | | | | | | Peso: | 29% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.6 | Percentagem de agentes económicos com DMA's (Declaração Mensal de Autoliquidação) submetidas com atraso superior a 6 meses alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€) | 100% | 100% | N/D | 90% | 5% | 100% | 30% | UGOP | (N.º de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses, relativamente às quais são aplicados juros de mora /N.º de AE com DMA's submetidas com atraso de pagamento superior a 6 meses (exclui situações em processo judicial ou tributário), cujo incumprimento se tenha verificado no ano de 2023 e 2024)* 100% |
| Ind.7 | Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno | 94% | 100% | N/D | 90% | 5% | 100% | 40% | UGOP | (N.º de AE com DMA's em falta, alvo da ação de controlo/N.º de AE com DMA's em falta (exclui situações em processo judicial ou tributário))* 100% |
| Ind.8 | Percentagem de agentes económicos com DMA's em dívida, alvo de ação de controlo administrativo interno | N/A | N/A | N/D | 90% | 5% | 100% | 30% | UGOP | (N.º de AE com DMA's em dívida, alvo da ação de controlo/N.º de AE com DMA's em dívida (exclui situações em processo judicial ou tributário))* 100% |
| OP5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal | | | | | | | | | Peso: | 51% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.9 | Percentagem de deferimentos às solicitações de necessidades específicas no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal | 51% | 50% | 48% | 50% | 10% | 70% | 100% | Transv. (DGFA) | N.º de solicitações deferidas aos pedidos de horários e modalidades de organização do trabalho específicos no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal/n.º total de solicitações elegíveis)* 100% |
| OP6: Proceder à reapreciação e atualização do quadro legislativo das obrigações dos operadores económicos no âmbito do exercício da sua atividade no setor vitivinícola. | | | | | | | | | Peso: | 20% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.10 | Taxa de execução do processo de elaboração da proposta de Portaria relativa às obrigações dos operadores do sector vitivinícola | N/A | N/A | N/A | 75% | 15% | 100% | 100% | GJ DEVO DEAI GAA | Somatório das taxas de execução das seguintes fases de implementação: 1.ª Fase (25%) - Diagnóstico das necessidades e contributos pelas UO envolvidas; 2.ª Fase (25%) - Apresentação da proposta preliminar às UO; 3.ª Fase (25%) - Análise e discussão da proposta; 4.ª Fase (25%) - Entrega da Proposta final ao CD. |

| QUAR 2024 | | | | | | | | | | |
|--|--|----------------|---------------------------|-----------|------------|---------------|------|------|--------------------|---|
| QUALIDADE | | | | | | | | | Peso: | 50% |
| OP7: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola | | | | | | | | | Peso: | 19% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.11 | N.º de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas | 116 | 125 | 108 | 145 | 25 | 175 | 100% | DEAI DEVO | Somatório anual do n.º de atualizações e divulgações sectoriais efetuadas |
| OP8: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes | | | | | | | | | Peso: | 51% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.12 | Índice de satisfação dos inquéritos ao Cliente Externo | 3,90 | 4,10 | N/D | 3,5 | 0,6 | 4,5 | 100% | Transv. (DGFA) | Média dos resultados do inquérito online do questionário aos utentes, resultante da escala de valorização de 1 a 5, correspondendo 1 a muito insatisfeito e 5 a muito satisfeito |
| OP9: Adotar medidas para a boa gestão dos trabalhadores | | | | | | | | | Peso: | 20% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.13 | Porcentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional | 51% | 54% | 48% | 50% | 15% | 70% | 50% | Transv. (DGFA) | (N.º de trabalhadores com frequência de ações de formação/N.º total de trabalhadores)*100% |
| Ind.14 | Taxa de resposta ao inquérito de satisfação global dos funcionários ao serviço no IVV, I. P. | N/A | N/A | N/A | 55% | 10% | 70% | 50% | Transv. (DGFA) | (N.º de questionários respondidos e submetidos com sucesso/N.º total de questionários enviados)*100% |
| OP10: Promoção da melhoria das condições de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) | | | | | | | | | Peso: | 10% |
| Indicadores | Realizado 2021 | Realizado 2022 | Última Monitorização 2023 | Meta 2024 | Tolerância | Valor Crítico | Peso | UO | Fórmula de Cálculo | |
| Ind.15 | Taxa de execução das fases de implementação da melhoria das condições de trabalho. | N/A | N/A | N/D | 60% | 10% | 100% | 100% | Transv. (DGFA) | Somatório das taxas de execução das seguintes fases de implementação: 1.ª Fase (15%) - Análise do Relatório SST a nível de iluminação do edifício Cassiano Branco e definição do cronograma da respetiva implementação. 2.ª Fase (20%) - Diagnóstico das condições técnicas da iluminação do edifício Cassiano Branco. 3.ª Fase (15%) - Preparação e aprovação das peças procedimentais de aquisição de bens e serviços. 4.ª Fase (20%) - Tramitação do Procedimento. 5.ª Fase (30%) - Implementação dos trabalhos de substituição/adaptação das luminárias do edifício Cassiano Branco. |

Tabela 8 - QUAR 2024

5.3| PLANO DE ATIVIDADES

O QUAR não tem por vocação abranger todos os campos de atividade do serviço, mas limitar-se ao essencial. Assim, para além dos objetivos operacionais definidos no QUAR, as unidades orgânicas do IVV, I. P. propõem-se concretizar 34 objetivos operacionais em sede do Plano de Atividades para 2024, que também concorrem para a prossecução dos objetivos estratégicos apresentados anteriormente. Os objetivos operacionais “extra-QUAR” encontram-se também organizados pelas dimensões de eficácia, eficiência e qualidade, e apresentam indicadores de atividade e respetivas metas associadas.

| PLANO DE ATIVIDADES 2024 - OBJETIVOS OPERACIONAIS | | | | | | | |
|---|------------|---|-----------|---|------|-----|------------|
| Parâmetro Avaliação | OE | Objetivo | Indicador | | | UO | |
| | | Descrição | N.º | Descrição | Meta | | Tolerância |
| EFICÁCIA | OE2 OE4 | OP1: Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de instalações e AE | 1 | N.º de entidades monitorizadas | 10 | 1 | DEVO |
| | | | 2 | N.º de parcelas certificadas por região vitivinícola | 25% | 5% | |
| | | | 3 | N.º de notificações de entidades sem atividade económica | 8000 | 500 | |
| | OE2 | OP2: Definir as regras para distribuição anual da área no âmbito das Autorizações de Novas Plantações | 4 | Data de apresentação da proposta à tutela (M=18.02.2024) | 49 | 10 | DEVO |
| | OE2 OE4 | OP3: Proceder à análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações | 5 | Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas (M=15.07.2024) | 197 | 10 | DEVO |
| | OE2 | OP4: Definir as regras para abertura e publicação de Aviso para Submissão de Candidaturas no âmbito do PEPAC - intervenções setoriais B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica) "VITIS" e B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas "VITIS" | 6 | Data de apresentação junto da Autoridade de Gestão Nacional PEPAC, do pedido de parecer prévio vinculativo (M=30.11.2024) | 335 | 5 | DEVO |
| | OE2 | OP5: Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no IVV | 7 | N.º de relatórios de controlo | 6 | 1 | GAA |

| PLANO DE ATIVIDADES 2024 - OBJETIVOS OPERACIONAIS | | | | | | | |
|---|------------|---|-----------|---|------|-----|------------|
| Parâmetro Avaliação | Objetivo | | Indicador | | | UO | |
| | OE | Descrição | N.º | Descrição | Meta | | Tolerância |
| EFICÁCIA | OE1 | OP6: Efetuar o controlo aos beneficiários dos apoios à promoção de produtos vinicos - Mercado Interno (Eixo 1 e Eixo 2) | 8 | N.º de ações de controlo | 3 | 1 | GAA |
| | OE1 OE3 | OP7: Comércio Internacional - Remeter ao Conselho Diretivo ficheiro de dados relativo à informação estatística mensal do comércio internacional de vinhos | 9 | N.º de dias úteis decorridos desde a data da receção no IVV da informação (INE/GPP) até à data do e-mail a remeter ao CD com a informação estatística do comércio internacional de vinhos | 4 | 2 | DEAI |
| | OE4 | OP8: Proceder à Decisão Final dos Processos de Contraordenação com Entidade Instrutória - ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) | 10 | N.º Decisões Finais Proferidas | 20 | 5 | GJ |
| | OE4 | OP9: Proceder ao Controlo de Rotulagem sem DO/IG de acordo com o módulo do Sivr | 11 | Taxa de Controlo da Rotulagem sem DO/IG no Sivr | 10% | 0% | GJ |
| | OE4 | OP10: Proceder à notificação dos Processos de Contraordenação instaurados pelo IVV, I. P. | 12 | Percentagem de arguidos notificados no âmbito da instrução de processos de contraordenação | 90% | 10% | GJ |
| | OE4 | OP11: Entregar o Relatório Trimestral referente aos processos de contraordenação de acordo com o Protocolo de Cooperação e Acesso a Informação celebrado entre IVV e ASAE | 13 | N.º de Relatórios entregues por trimestre | 4 | 0 | GJ |

| PLANO DE ATIVIDADES 2024 - OBJETIVOS OPERACIONAIS | | | | | | | |
|--|------------|--|-----------|---|------|----|------------|
| Parâmetro Avaliação | Objetivo | | Indicador | | | UO | |
| | OE | Descrição | N.º | Descrição | Meta | | Tolerância |
| EFICIÊNCIA | OE4 | OP12: Preparar notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pelo Conselho Diretivo | 14 | N.º de notas | 14 | 4 | GAA |
| | OE2 | OP13: Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão | 15 | N.º de dias decorridos a contar desde a data do pedido de informação rececionado no DEAI e a data de disponibilização da informação (Departamentos internos/CD/GPP/MA/Outros) | 5 | 2 | DEAI |
| | OE2 OE3 | OP14: Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação | 16 | N.º médio de dias contados a partir da entrada do processo. | 2 | 1 | DEAI |
| | OE2 OE3 | OP15: Definir o modelo de simplificação de submissão do Relatório de Execução Final e do Certificado de demonstrações financeiras. | 17 | Data da entrega proposta de modelo ao CD (M=29.11.2024) | 334 | 10 | DEAI |
| | OE4 | OP16: Enviar à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Gestão do Potencial Vitícola | 18 | Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 1 (M=22.03.2024). | 82 | 0 | DEVO |
| | | | 19 | Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 2 (M=01.11.2024). | 306 | 0 | |
| | OE4 | OP17: Enviar à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Produção e Existências | 20 | Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 1 (M=15.03.2024). | 75 | 0 | DEVO |
| | | | 21 | Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 2 (M=30.09.2024) | 274 | 0 | |
| | | | 22 | Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 3 (M=31.10.2024) | 305 | 0 | |

| PLANO DE ATIVIDADES 2024 - OBJETIVOS OPERACIONAIS | | | | | | | |
|---|-----|---|-----------|---|------|----|------------|
| Parâmetro Avaliação | OE | Objetivo | Indicador | | | UO | |
| | | Descrição | N.º | Descrição | Meta | | Tolerância |
| EFICIÊNCIA | OE2 | OP18: Efetuar a análise dos Regulamentos e o Controlo Físico de Concursos de Vinhos em Portugal | 23 | N.º médio de dias para análise de regulamentos de concursos | 5 | 1 | GAA |
| | | | 24 | N.º de controlos físicos efetuados | 4 | 1 | |
| | OE4 | OP19: Proceder à Transformação Digital - Sistemas de Informação Multidimensional para apoio e suporte à decisão (Business Intelligence) | 25 | N.º de fase concluídas | 4 | 1 | UI |
| | OE4 | OP20: Proceder à Transformação Digital - Serviço Cloud MAA: Reestruturação da Arquitetura da solução de DR (Disaster Recovery) a incidir em Servidores Virtuais, Dados e Informação | 26 | N.º de Serviços na Cloud | 2 | 1 | UI |
| | OE2 | OP21: Elaborar Notas Orientadoras / Orientações Técnicas Específicas / Notas Informativas | 27 | N.º de notas elaboradas | 4 | 2 | GJ |
| | OE2 | OP22: Elaborar pareceres de rotulagem para entidade externa - ASAE | 28 | N.º de Pareceres de Rotulagem | 4 | 2 | GJ |

| PLANO DE ATIVIDADES 2024 - OBJETIVOS OPERACIONAIS | | | | | | | |
|--|------------|---|------------------|--|-------------|-----------|-------------------|
| Parâmetro Avaliação | OE | Objetivo | Indicador | | | UO | |
| | | Descrição | N.º | Descrição | Meta | | Tolerância |
| QUALIDADE | OE4 | OP23: Realizar/colaborar em ações de comunicação e informação | 29 | N.º de ações realizadas/colaboradas | 20 | 4 | DEVO |
| | OE4 | OP24: Monitorizar o cumprimento dos prazos na entrega das declarações obrigatórias DE e DCP | 30 | Data da comunicação do controlo realizado (M=30.10.2024) | 304 | 30 | DEVO |
| | OE3 OE4 | OP 25: Garantir a divulgação de Newsletter que permita uma sistemática e adequada informação ao sector. | 31 | N.º de Newsletters | 6 | 2 | DEAI |
| | OE3 OE4 | OP26: Garantir a atualização da informação nos canais on-line do IVV, I. P. (Página eletrónica e redes sociais) | 32 | N.º médio de inserções/atualizações por mês | 90 | 20 | DEAI |
| | OE4 | OP27: Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho | 33 | Índice de satisfação dos inquéritos de avaliação do nível de satisfação global dos funcionários ao serviço no IVV, I. P. | 3,50 | 0,5 | DGFA (Transv) |
| | OE4 | OP28: Promover o tratamento do acervo documental do IVV, I. P. | 34 | N.º de metros lineares de tratamento das massas documentais acumuladas | 300 | 100 | UGOP |
| | OE4 | OP29: Assegurar o funcionamento da Livraria | 35 | N.º de monografias adquiridas pelos utilizadores | 50 | 5 | UGOP |
| | OE4 | OP30: Assegurar a gestão do fundo bibliográfico | 36 | N.º de documentos objeto de tratamento documental no catálogo Koha | 100 | 50 | UGOP |
| | OE4 | OP31: Implementar medidas de igualdade de género e inclusão das pessoas com deficiência | 37 | N.º de relatórios de recolha de dados relativos à igualdade de género submetido ao Conselho Diretivo | 2 | 1 | DGFA (Transv) |
| | | | 38 | Data de entrega do Plano para a igualdade de género e inclusão das pessoas com deficiência do IVV, I. P. (M=30.11.2024) | 335 | 31 | DGFA (Transv) |
| | OE4 | OP32: Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de atuação de Segurança com as TIC e Cyber Segurança | 39 | N.º de eventos realizados | 4 | 1 | UI |
| | OE4 | OP33: Elaborar o Anuário IVV - Vinhos e Aguardentes de Portugal | 40 | Data de envio ao GAA, por cada UO, de todos os elementos necessários à execução do Anuário (M=15.04.2024) | 106 | 10 | GAA (Transv) |
| | | | 41 | Data de envio ao CD, de todos os elementos necessários à execução do Anuário (M= 31.05.2024) | 152 | 10 | |
| | OE4 | OP34: Manter as práticas de Corporate Governance | 42 | N.º de monitorizações de execução orçamental e relatórios de auditorias externas publicitadas na Intranet | 4 | 1 | DGFA UGOP |
| | OE4 | OP35: Definir ações de melhoramento do património imobiliário do IVV, I. P. (Sede) | 43 | Data de fixação dos requisitos técnicos para a intervenção de melhoria dos edifícios sede do IVV, I. P. (M=30.06.2024) | 182 | 15 | UGOP |

Tabela 9 - Plano de Atividades IVV, I. P. 2024

6| PROJETOS

| PROJETOS 2024 | |
|-------------------------------------|---|
| Projeto (P_1) | Implementar o Módulo de análise de Novas Autorizações de Plantação (NAP) |
| Unidade Orgânica Responsável | DEVO/UI |
| Descrição: | Incluir as tarefas de análise técnica (NAP) no módulo respetivo, disponível no Sív: - Definir o Cronograma de Tarefas e Atividades; - Criar o Workflow das diversas fases de análise; - Desenvolver o Modulo NAP; - Disponibilizar em Ambiente de Testes - Disponibilizar em Ambiente de Produção. |
| Calendarização: | Ao longo de todo o ano |
| Projeto (P_2) | Transformação Digital - Proceder à atualização tecnológica do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho |
| Unidade Orgânica Responsável | UI |
| Descrição: | Renovar tecnologicamente a arquitetura de software e computação que suporta os Sistemas de Informação. - Levantamento de requisitos técnicos e preparação do CE. |
| Calendarização: | Ao longo de todo o ano |
| Projeto (P_3) | Transformação Digital - Desenvolver um Centro de Operação de Segurança (Security Operations Center - SOC) através de prestadores de serviços 24x7x365 |
| Unidade Orgânica Responsável | UI |
| Descrição: | O SOC possibilita analisar e responder a incidentes de segurança usando uma combinação de soluções de tecnologia e um forte conjunto de processos previamente estabelecido mediante as boas práticas do momento. Permitirá monitorização mitigação e resposta a incidentes de segurança. |
| Calendarização: | Ao longo de todo o ano |
| Projeto (P_4) | Reestruturar o Site Institucional do IVV, IP |
| Unidade Orgânica Responsável | UI |
| Descrição: | Pretende-se reestruturar a imagem e funcionalidades do site institucional: - Elaborar as especificações técnicas para adicionar no Caderno de Encargos; - Apreciar as soluções propostas e tomada de decisão; - Adjudicar e definir do cronograma de execução. |
| Calendarização: | A partir do 2.º semestre do ano |
| Projeto (P_5) | Estabelecer o modelo para controlo aos vinhos importados |
| Unidade Orgânica Responsável | Transversal (GAA/GJ/DGFA/DEAI) |
| Descrição: | Pretende-se melhorar a eficácia no controlo aos vinhos com origem exterior ao território nacional |
| Calendarização: | Ao longo de todo o ano |

Tabela 10 - Projetos IVV, I. P. 2024

7| MEDIDAS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

| MEDIDAS MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA 2024 | |
|--|--|
| Objetivo MA (MA_1) | Implementar a Transformação Digital - Interoperabilidade Digital - IVV, I.P. - Entidades Certificadoras DO/IG |
| Unidade Orgânica Responsável | DEVO/ UI / GAA |
| Âmbito | QUAR |
| Descrição: | <p>Tem como objetivo dotar as entidades designadas pelo Aviso n.º 175/2022, com informação relevante residente no sistema de informação do IVV de forma a assegurar o melhor cumprimento das suas competências no âmbito da certificação e controlo de produtos DO/IG, visando ganhos de eficiência e eficácia.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir o Cronograma de Tarefas e Atividades; - Elaborar e disponibilizar o documento de Aceitação e Acordo de utilização de dados e informação referente ao acesso à interoperabilidade entre sistema de informação mediante regras a definir; - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Controlos para receber Dados e Informação com origem nas CVR's; - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Serviço de disponibilidade de Dados e Informação com origem no IVV, I.P.. |
| Calendarização: | Ao longo do ano 2024 |
| Objetivo MA (MA_2) | Proceder ao Controlo de Rotulagem sem DO/IG de acordo com o módulo do SIVV |
| Unidade Orgânica Responsável | GJ |
| Âmbito | PA |
| Descrição: | Monitorizar a performance do módulo de rotulagem no SIVV de modo a permitir uma maior simplificação e responsabilização do operador económico. |
| Calendarização: | Ao longo do ano 2024 |

Tabela 11 - Medidas de Modernização Administrativa 2024

8| ACÇÕES DE MELHORIA PROGRAMADAS

| PLANO DE MELHORIAS 2024 | |
|------------------------------|---|
| Objetivo PM (PM_1) | Melhorar o processo de submissão DCP |
| Unidade Orgânica Responsável | DEVO/UI |
| Descrição: | Alteração e melhoria do processo de submissão das DCP, junto dos stakeholders, levando a uma simplificação do processo, maior cruzamento de informação, e obtenção de informação adicional. |

Tabela 12 - Plano de Ação de Melhorias 2024

9| FORMAÇÃO PROFISSIONAL

A formação tem indiscutivelmente impactos positivos no desenvolvimento organizacional e na qualificação dos serviços públicos, na medida em que impulsiona o desenvolvimento de competências dos colaboradores. Em 2024, o IVV, I. P. continuará a investir na valorização e na motivação dos colaboradores, pretendendo para o efeito alcançar uma meta em que 50% dos seus colaboradores frequentam ações de formação. Para o efeito, é elaborado um Plano de Formação baseado no levantamento de necessidades, constante em anexo ao Plano de Atividades.

10| PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

No ano de 2024, o IVV, I. P. não tem prevista a realização de campanhas de publicidade institucional do Estado, enquadráveis nos termos previstos no n.º 2 do art.º 7.º da Lei n.º 95/2015, de 17 de agosto.

11| PROGRAMA DE GESTÃO DO PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO

Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 60/2023, de 24 de julho, o IVV, I. P. promoverá, em 2024, todas as diligências necessárias à boa gestão do seu património imobiliário em articulação com a ESTAMO - Participações Imobiliárias, S. A. (ESTAMO, S. A.).

ANEXO I | FICHAS SÍNTESE

ATIVIDADE DAS UNIDADES ORGÂNICAS NOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO 2024

| Ficha síntese atividade do DEAI nos Instrumentos de Gestão para 2024 | | | | |
|---|--|---|-------------|-------------------|
| Inst. Gestão | Objetivo | Indicador | Meta | Tolerância |
| QUAR | | Promoção Países Terceiros - N.º de dias decorridos desde a data em que a candidatura está completa e a data de comunicação ao beneficiário através da plataforma SIAPV. | 8 | 2 |
| | OP2: Otimizar os prazos no âmbito dos Programas de Apoio à Promoção de vinho e produtos vinícolas (Países Terceiros e Mercado Interno) | Promoção Países Terceiros - Data da comunicação ao beneficiário, na plataforma SIAPV, do Pedido de Modificação aprovado pela Entidade de Gestão. (M=20.03.2024; VC=08.03.2024) | 80 | 10 |
| | | Promoção Mercado Interno - Data da comunicação ao beneficiário da análise do Relatório Final de Execução. (M=28.06.2024; VC=03.06.2024) | 180 | 0 |
| | OP6: Proceder à reapreciação e atualização do quadro legislativo das obrigações dos operadores económicos no âmbito do exercício da sua atividade no setor vitivinícola. | Taxa de execução do processo de elaboração da proposta de Portaria relativa às obrigações dos operadores do sector vitivinícola | 75% | 15% |
| | OP7: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola | N.º de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas | 145 | 25 |
| PLANO DE ATIVIDADES | OP7: Comércio Internacional - Remeter ao Conselho Diretivo ficheiro de dados relativo à informação estatística mensal do comércio internacional de vinhos | N.º de dias úteis decorridos desde a a data da receção no IVV da informação (INE/GPP) até à data do e-mail a remeter ao CD com a informação estatística do comércio internacional de vinhos | 4 | 2 |
| | OP13: Preparar relatórios/documentos de análise de apoio à gestão | N.º de dias decorridos a contar desde a data do pedido de informação rececionado no DEAI e a data de disponibilização da informação (Departamentos internos/CD/GPP/MA/Outros) | 5 | 2 |
| | OP14: Assegurar a emissão de certificados e declarações relativas à exportação | N.º médio de dias contados a partir da entrada do processo. | 2 | 1 |
| | OP15: Definir o modelo de simplificação de submissão do Relatório de Execução Final e do Certificado de demonstrações financeiras. | Data da entrega proposta de modelo ao CD (M=29.11.2024) | 334 | 10 |
| | OP 25: Garantir a divulgação de Newsletter que permita uma sistemática e adequada informação ao sector. | N.º de Newsletters | 6 | 2 |
| | OP26: Garantir a atualização da informação nos canais on line do IVV, I. P. (Página eletrónica e redes sociais) | N.º médio de inserções/atualizações por mês | 90 | 20 |
| PROJETOS | Estabelecer o modelo para controlo aos vinhos importados | Pretende-se melhorar a eficácia no controlo aos vinhos com origem exterior ao território nacional | | |

| Ficha síntese atividade do DEVO nos Instrumentos de Gestão para 2024 | | | | |
|--|---|---|------|------------|
| Inst. Gestão | Objetivo | Indicador | Meta | Tolerância |
| QUAR | OP1: Implementar a Transformação Digital - Interoperabilidade Digital - IVV - Entidades Certificadoras DO/IG | Taxa de execução das fases do objetivo (4 Fases) | 65% | 10% |
| | OP6: Proceder à reapreciação e atualização do quadro legislativo das obrigações dos operadores económicos no âmbito do exercício da sua atividade no setor vitivinícola. | Taxa de execução do processo de elaboração da proposta de Portaria relativa às obrigações dos operadores do sector vitivinícola | 75% | 15% |
| | OP7: Consolidar informação para disponibilização ao setor vitivinícola | N.º de atualizações e divulgações de informação sectoriais efetuadas | 145 | 25 |
| PLANO DE ATIVIDADES | OP1: Monitorizar os processos de gestão do potencial vitícola e de inscrição de instalações e AE | N.º de entidades monitorizadas | 10 | 1 |
| | | Percentagem de parcelas certificadas por região vitivinícola | 25% | 5% |
| | | N.º de notificações de entidades sem atividade económica | 8000 | 500 |
| | OP2: Definir as regras para distribuição anual da área no âmbito das Autorizações de Novas Plantações | Data de apresentação da proposta à tutela (M=18.02.2024) | 49 | 10 |
| | OP3: Proceder à análise e decisão das candidaturas das autorizações de novas plantações | Data de entrega ao CD da conclusão da análise de candidaturas (M=15.07.2024) | 197 | 10 |
| | OP4: Definir as regras para abertura e publicação de Aviso para Submissão de Candidaturas no âmbito do PEPAC - intervenções setoriais B.3.3 - Reestruturação e conversão de vinhas (Biológica) "VITIS" e B.3.4 - Reestruturação e conversão de vinhas "VITIS" | Data de apresentação junto da Autoridade de Gestão Nacional PEPAC, do pedido de parecer prévio vinculativo (M=30.11.2024) | 335 | 5 |
| | OP16: Enviar à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Gestão do Potencial Vitícola | Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 1 (M=22.03.2024). | 82 | 0 |
| | | Data de envio das informações sobre o Potencial Vitícola à CE no prazo estabelecido no regulamento - Fase 2 (M=01.11.2024). | 306 | 0 |
| | OP17: Enviar à Comissão Europeia das comunicações ISAMM no âmbito da Produção e Existências | Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 1 (M=15.03.2024). | 75 | 0 |
| | | Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 2 (M=30.09.2024) | 274 | 0 |
| | | Data de envio à Comissão Europeia (via ISAMM) da informação relativa às declarações de colheita e produção, existências e previsões de colheita - Fase 3 (M=31.10.2024) | 305 | 0 |
| | OP23: Realizar/colaborar em ações de comunicação e informação | N.º de ações realizadas/colaboradas | 20 | 4 |
| | OP24: Monitorizar o cumprimento dos prazos na entrega das declarações obrigatórias DE e DCP | Data da comunicação do controlo realizado (M=30.10.2024) | 304 | 30 |
| Inst. Gestão | Designação | Descrição | | |
| PROJETOS | Implementar o Módulo de análise de Novas Autorizações de Plantação (NAP) | Incluir as tarefas de análise técnica (NAP) no módulo respetivo, disponível no Sivr: <ul style="list-style-type: none"> - Definir o Cronograma de Tarefas e Atividades; - Criar o Workflow das diversas fases de análise; - Desenvolver o Modulo NAP; - Disponibilizar em Ambiente de Testes - Disponibilizar em Ambiente de Produção. | | |
| MEDIDAS MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | Implementar a Transformação Digital - Interoperabilidade Digital - IVV - Entidades Certificadoras DO/IG | Tem como objetivo dotar as entidades designadas pelo Aviso nº 175/2022, com informação relevante residente no sistema de informação do IVV de forma a assegurar o melhor cumprimento das suas competências no âmbito da certificação e controlo de produtos DO/IG, visando ganhos de eficiência e eficácia. <ul style="list-style-type: none"> - Definir o Cronograma de Tarefas e Atividades; - Elaborar e disponibilizar o documento de Aceitação e Acordo de utilização de dados e informação referente ao acesso à interoperabilidade entre sistema de informação mediante regras a definir; - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Controlos para receber Dados e Informação com origem nas CVR's (Documento de requisitos); - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Serviço de disponibilidade de Dados e Informação com origem no IVV. | | |
| PLANO DE MELHORIAS | Melhorar o processo de submissão DCP | Alteração e melhoria do processo de submissão das DCP, junto dos stakeholders, levando a uma simplificação do processo, maior cruzamento de informação, e obtenção de informação adicional. | | |

| Ficha síntese atividade do DGFA nos Instrumentos de Gestão para 2024 | | | | |
|---|--|--|-------------|-------------------|
| Inst. Gestão | Objetivo | Indicador | Meta | Tolerância |
| QUAR | OP5: Promover a utilização de horários flexíveis e modalidades de organização do trabalho que facilitem a conciliação da vida profissional, familiar e pessoal | Percentagem de deferimentos às solicitações de necessidades específicas no âmbito da conciliação entre a vida profissional e pessoal | 50% | 10% |
| | OP8: Melhorar a qualidade dos serviços a prestar aos clientes | Índice de satisfação dos inquiridos ao Cliente Externo | 3,5 | 0,6 |
| | OP9: Adotar medidas para a boa gestão dos trabalhadores | Percentagem de trabalhadores com frequência de ações de formação profissional | 50% | 15% |
| | | Taxa de resposta ao inquérito de satisfação global dos funcionários ao serviço no IVV, I. P. | 55% | 10% |
| | OP10: Promoção da melhoria das condições de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) | Taxa de execução das fases de implementação da melhoria das condições de trabalho. | 60% | 10% |
| PLANO DE ATIVIDADES | OP27: Melhorar a qualidade do ambiente de trabalho | Índice de satisfação dos inquiridos de avaliação do nível de satisfação global dos funcionários ao serviço no IVV, I. P. | 3,5 | 0,5 |
| | OP31: Implementar medidas de igualdade de género e inclusão das pessoas com deficiência | N.º de relatórios de recolha de dados relativos à igualdade de género submetido ao Conselho Diretivo | 2 | 1 |
| | | Data de entrega do Plano para a igualdade de género e inclusão das pessoas com deficiência do IVV, I. P. (M=30.11.2024) | 335 | 31 |
| PROJETOS | Estabelecer o modelo para controlo aos vinhos importados | Pretende-se melhorar a eficácia no controlo aos vinhos com origem exterior ao território nacional | | |

| Ficha síntese atividade do UGOP nos Instrumentos de Gestão para 2024 | | | | |
|---|--|--|-------------|-------------------|
| Inst. Gestão | Objetivo | Indicador | Meta | Tolerância |
| QUAR | OP4: Otimizar a gestão dos recursos financeiros | Percentagem de agentes económicos com DMA's (Declaração Mensal de Autoliquidação) submetidas com atraso superior a 6 meses alvo da aplicação de juros de mora (quando aplicável: valor total submetido superior a 20€) | 90% | 5% |
| | | Percentagem de agentes económicos com DMA's em falta, alvo de ação de controlo administrativo interno | 90% | 5% |
| | | Percentagem de agentes económicos com DMA's em dívida, alvo de ação de controlo administrativo interno | 90% | 5% |
| PLANO DE ATIVIDADES | OP28: Promover o tratamento do acervo documental do IVV, I. P. | N.º de metros lineares de tratamento das massas documentais acumuladas | 300 | 100 |
| | OP29: Assegurar o funcionamento da Livraria | N.º de monografias adquiridas pelos utilizadores | 50 | 5 |
| | OP30: Assegurar a gestão do fundo bibliográfico | N.º de documentos objeto de tratamento documental no catálogo Koha | 100 | 50 |
| | OP34: Manter as práticas de Corporate Governance | N.º de monitorizações de execução orçamental e relatórios de auditorias externas publicitadas na Intranet | 4 | 1 |
| | OP35: Definir ações de melhoramento do património imobiliário do IVV, I. P. (Sede) | Data de fixação dos requisitos técnicos para a intervenção de melhoria dos edifícios sede do IVV, I. P. (M=30.06.2024) | 182 | 15 |

| Ficha síntese atividade do UI nos Instrumentos de Gestão para 2024 | | | | |
|--|---|---|------|------------|
| Inst. Gestão | Objetivo | Indicador | Meta | Tolerância |
| QUAR | OP1: Implementar a Transformação Digital – Interoperabilidade Digital – IVV – Entidades Certificadoras DO/IG | Taxa de execução das fases do objetivo (4 Fases) | 65% | 10% |
| PLANO DE ATIVIDADES | OP19: Proceder à Transformação Digital - Sistemas de Informação Multidimensional para apoio e suporte à decisão (Business Intelligence) | N.º de fase concluídas | 4 | 1 |
| | OP20: Proceder à Transformação Digital - Serviço Cloud MAA: Reestruturação da Arquitetura da solução de DR (Disaster Recovery) a incidir em Servidores Virtuais, Dados e Informação | N.º de Serviços na Cloud | 2 | 1 |
| | OP32: Capacitar os dirigentes e demais trabalhadores do IVV em matéria de atuação de Segurança com as TIC e Cyber Segurança | N.º de eventos realizados | 4 | 1 |
| Inst. Gestão | Designação | Descrição | | |
| PROJETOS | Implementar o Módulo de análise de Novas Autorizações de Plantação (NAP) | Incluir as tarefas de análise técnica (NAP) no módulo respetivo, disponível no Sivr;? - Definir o Cronograma de Tarefas e Atividades; - Criar o Workflow das diversas fases de análise; - Desenvolver o Modulo NAP; - Disponibilizar em Ambiente de Testes - Disponibilizar em Ambiente de Produção. | | |
| | Transformação Digital - Proceder à atualização tecnológica do Sistema de Informação da Vinha e do Vinho | Renovar tecnologicamente a arquitetura de software e computação que suporta os Sistemas de Informação. - Levantamento de requisitos técnicos e preparação do CE. | | |
| | Reestruturar o Site Institucional do IVV, IP | Pretende-se reestruturar a imagem e funcionalidades do site institucional: - Elaborar as especificações técnicas para adicionar no Caderno de Encargos; - Apreciar as soluções propostas e tomada de decisão; - Adjudicar e definir do cronograma de execução. | | |
| | Transformação Digital - Reestruturação da Arquitetura da solução de DR (Disaster Recovery) a incidir em Servidores Virtuais, Dados e Informação | Atualização tecnológica dos atuais ambientes e renovação dos procedimentos de Salvaguarda e reposição | | |
| MEDIDAS MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | Implementar a Transformação Digital – Interoperabilidade Digital – IVV – Entidades Certificadoras DO/IG | Tem como objetivo dotar as entidades designadas pelo Aviso nº 175/2022, com informação relevante residente no sistema de informação do IVV de forma a assegurar o melhor cumprimento das suas competências no âmbito da certificação e controlo de produtos DO/IG, visando ganhos de eficiência e eficácia. - Definir o Cronograma de Tarefas e Atividades; - Elaborar e disponibilizar o documento de Aceitação e Acordo de utilização de dados e informação referente ao acesso à interoperabilidade entre sistema de informação mediante regras a definir; - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Controlos para receber Dados e Informação com origem nas CVR s; - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Serviço de disponibilidade de Dados e Informação com origem no IVV. | | |
| PLANO DE MELHORIAS | Melhorar o processo de submissão DCP | Alteração e melhoria do processo de submissão das DCP, junto dos stakeholders, levando a uma simplificação do processo, maior cruzamento de informação, e obtenção de informação adicional. | | |

| Ficha síntese atividade do GAA nos Instrumentos de Gestão para 2024 | | | | |
|--|--|---|-------------|-------------------|
| Inst. Gestão | Objetivo | Indicador | Meta | Tolerância |
| QUAR | OP3: Proceder à supervisão dos Planos de Controlo das Entidades Certificadoras DO/IG | Número de relatórios efetuados | 3 | 1 |
| | OP6: Proceder à reapreciação e atualização do quadro legislativo das obrigações dos operadores económicos no âmbito do exercício da sua atividade no setor vitivinícola. | Taxa de execução do processo de elaboração da proposta de Portaria relativa às obrigações dos operadores do sector vitivinícola | 75% | 15% |
| PLANO DE ATIVIDADES | OP5: Efetuar o controlo financeiro aos agentes económicos inscritos no IVV | N.º de relatórios de controlo | 6 | 1 |
| | OP6: Efetuar o controlo aos beneficiários dos apoios à promoção de produtos vînicos - Mercado Interno (Eixo 1 e Eixo 2) | N.º de ações de controlo | 3 | 1 |
| | OP12: Preparar notas de apoio e outros relatórios de análise solicitados pelo Conselho Diretivo | N.º de notas | 14 | 4 |
| | OP18: Efetuar a análise dos Regulamentos e o Controlo Físico de Concursos de Vinhos em Portugal | N.º médio de dias para análise de regulamentos de concursos | 5 | 1 |
| | | N.º de controlos físicos efetuados | 4 | 1 |
| | OP33: Elaborar o Anuário IVV - Vinhos e Aguardentes de Portugal | Data de envio ao GAA, por cada UO, de todos os elementos necessários à execução do Anuário (M=15.04.2024) | 106 | 10 |
| Data de envio ao CD, de todos os elementos necessários à execução do Anuário (M= 31.05.2024) | | 152 | 10 | |
| Inst. Gestão | Designação | Descrição | | |
| PROJETOS | Estabelecer o modelo para controlo aos vinhos importados | Pretende-se melhorar a eficácia no controlo aos vinhos com origem exterior ao território nacional | | |
| MEDIDAS MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | Implementar a Transformação Digital – Interoperabilidade Digital – IVV – Entidades Certificadoras DO/IG | <p>Tem como objetivo dotar as entidades designadas pelo Aviso nº 175/2022, com informação relevante residente no sistema de informação do IVV de forma a assegurar o melhor cumprimento das suas competências no âmbito da certificação e controlo de produtos DO/IG, visando ganhos de eficiência e eficácia.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Definir o Cronograma de Tarefas e Atividades; - Elaborar e disponibilizar o documento de Aceitação e Acordo de utilização de dados e informação referente ao acesso à interoperabilidade entre sistema de informação mediante regras a definir; - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Controlos para receber Dados e Informação com origem nas CVR's (Documento de requisitos); - Proceder ao desenvolvimento do módulo de Serviço de disponibilidade de Dados e Informação com origem no IVV. | | |

| Ficha síntese atividade do GJ nos Instrumentos de Gestão para 2024 | | | | |
|---|---|--|-------------|-------------------|
| Inst. Gestão | Objetivo | Indicador | Meta | Tolerância |
| QUAR | OP6: Proceder à reapreciação e atualização do quadro legislativo das obrigações dos operadores económicos no âmbito do exercício da sua atividade no setor vitivinícola. | Taxa de execução do processo de elaboração da proposta de Portaria relativa às obrigações dos operadores do sector vitivinícola | 75% | 15% |
| PLANO DE ATIVIDADES | OP8: Proceder à Decisão Final dos Processos de Contraordenação com Entidade Instrutória - ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) | Nº Decisões Finais Proferidas | 15 | 5 |
| | OP9: Proceder ao Controlo de Rotulagem sem DO/IG de acordo com o módulo do SIVV | Taxa de controlo da Rotulagem sem DO/IG no SIVV | 5% | 0% |
| | OP10: Proceder à notificação dos Processos de Contraordenação instaurados pelo IVV, I. P. | Percentagem de arguidos notificados no âmbito da instrução de processos de contraordenação | 90% | 10% |
| | OP11: Entregar o Relatório Trimestral referente aos processos de contraordenação de acordo com o Protocolo de Cooperação e Acesso a Informação celebrado entre IVV e ASAE | N.º de notas Informativas elaboradas | 4 | 0 |
| | OP21: Elaborar Notas Orientadoras / Orientações Técnicas Específicas / Notas Informativas | N.º de notas elaboradas | 4 | 2 |
| | OP22: Elaborar pareceres de rotulagem para entidade externa - ASAE | N.º de Pareceres de Rotulagem | 4 | 2 |
| Inst. Gestão | Designação | Descrição | | |
| PROJETOS | Estabelecer o modelo para controlo aos vinhos importados | Pretende-se melhorar a eficácia no controlo aos vinhos com origem exterior ao território nacional | | |
| MEDIDAS MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA | Proceder ao Controlo de Rotulagem sem DO/IG de acordo com o módulo do SIVV | Monitorizar a performance do módulo de rotulagem no SIVV de modo a permitir uma maior simplificação e responsabilização do operador económico. | | |

ANEXO II | LISTA DE SIGLAS

| SIGLAS DOS ORGÃOS E UNIDADES ORGÂNICAS | |
|---|--|
| CD | Conselho Diretivo |
| DEAI | Departamento de Estudos e Apoio à Internacionalização |
| DEVO | Departamento de Estruturas Vitivinícolas e Organização |
| DGFA | Departamento de Gestão Financeira e Administração |
| GAA | Gabinete de Auditoria e Acompanhamento |
| GJ | Gabinete Jurídico |
| NEI | Núcleo de Estudos e Internacionalização |
| UGOP | Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial |
| UI | Unidade de Informática |
| OUTRAS SIGLAS | |
| AE | Agente(s) Económico(s) |
| ASAE | Autoridade de Segurança Alimentar e Económica |
| AT | Autoridade Tributária |
| CDV | Cadastro Vitícola |
| CE | Cademo de Encargos |
| CCDR-N | Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte |
| CVRV | Comissão de Viticultura da Região dos Vinhos Verdes |
| CNOIV | Comissão Nacional da Organisation Internationale de la Vigne et du Vin |
| CVR | Comissão Vitivinícola da Região |
| DCP | Declaração de Colheita e Produção |
| DE | Declaração de Existências |
| DMA | Declaração Mensal de Autoliquidação |
| DO | Denominação de Origem |
| DRAP | Direção Regional de Agricultura e Pescas |
| DGO | Direção-Geral do Orçamento |
| DGPC | Direção-Geral do Património Cultural |
| DA | Documento de Acompanhamento |
| EC | Entidade (s) Certificadora (s) |
| GPP | Gabinete de Planeamento, Políticas e Administração Geral |
| IG | Identificação Geográfica |
| ISAMM | Information System for Agricultural Market Management and Monitoring |
| ICNF | Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, I.P. |
| IFAP | Instituto de Financiamento da Agricultura e Pesca, I.P. |
| IVBAM | Instituto do Vinho, Bordado e Artesanato da Madeira |
| IVDP | Instituto dos Vinhos do Douro e Porto, I.P. |
| INPI | Instituto Nacional da Propriedade Industrial |
| INE | Instituto Nacional de Estatística |
| I.P. | Instituto Público |
| MAA | Ministério da Agricultura e da Alimentação |
| OIV | Organisation Internationale de la Vigne et du Vin |
| OCM | Organização Comum do Mercado |
| PEPAC | Plano Estratégico da Política Agrícola Comum de Portugal |
| TRANSV | Projetos Transversais às várias Unidades Orgânicas |
| RH | Recursos Humanos |
| Slv | Sistema de Informação da Vinha e do Vinho |
| SIAPV | Sistema de Informação de Apoio à Promoção Vinícola |
| SIADAP | Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho da Administração Pública |
| SWOT | Strengths, Weaknesses, Opportunities and Threats |
| TIC | Tecnologias da informação e comunicação |
| UE | União Europeia |
| VE | Vetor Estratégico |
| WOP | Wines of Portugal |